

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº001/2026**POLI/IBIAPABA****PROCESSO Nº24001.010184/2026-11**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE IBIAPINA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Ibiapina No. 443/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa No. 001/2026 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **OBJETO: Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 001/2026 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ibiapina No. 443/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; VALOR: R\$ 329.387,37 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos); VIGÊNCIA:inicia na data e sua assinatura, para ocorrer com despesas do CEO-R IBIAPABA do EXERCÍCIO 2026; FORO: Comarca de Ibiapina; DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026; SIGNATÁRIOS:Marcos Antônio da Silva Lima e Ronilson Francisco de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº001/2026**POLI/IBIAPABA****PROCESSO Nº24001.010210/2026-10**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TIANGUÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Tianguá No. 542/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa No. 001/2026 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **OBJETO: Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 001/2026 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Tianguá No. 542/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; VALOR: R\$ 1.160.280,33 (Um milhão, cento e sessenta mil, duzentos e oitenta reais e trinta e três centavos); VIGÊNCIA:inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CEO-R IBIAPABA do EXERCÍCIO 2026; FORO: Comarca de Tianguá; DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026; SIGNATÁRIOS:Alex Anderson Nunes da Costa e Ronilson Francisco de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº001/2026**POLI/IBIAPABA****PROCESSO Nº24001.010217/2026-23**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Viçosa do Ceará No. 538/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa No. 001/2026 entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **OBJETO: Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Viçosa do Ceará No. 538/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; VALOR: R\$ 840.138,59 (oitocentos e quarenta mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos); VIGÊNCIA:inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CEO-R IBIAPABA do EXERCÍCIO 2026; FORO: Comarca de Viçosa do Ceará; DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026; SIGNATÁRIOS:Eurico José Carneiro Fontenele Arruda e Ronilson Francisco de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2026**CEO/IBIAPABA****PROCESSO Nº24001.010222/2026-36**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CARNAUBAL CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Carnaubal No. 082/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa No. 002/2026 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **OBJETO: definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 002/2026 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Carnaubal No. 082/2009, e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI. VALOR: R\$. 51.364,44 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) A VIGÊNCIA inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CEO-R IBIAPABA do Exercício de 2026. FORO: Comarca de Carnaubal DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026 SIGNATÁRIOS: José Weliton Souza Leite e Ronilson Francisco de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº001/2026**POLI/IBIAPABA****PROCESSO Nº24001.010169/2026-73**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CROATÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Croatá No. 277/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, no Contrato Programa No. 001/2026 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **OBJETO: Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 001/2026 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das

